

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

Ao

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

A/C Sra. Isabele Corino Klein

Porto Alegre - RS

Prezada Senhora

Inicialmente agradecemos seu contato e a possibilidade de orçar e realizar os serviços solicitados.

Os itens a serem transportados são objetos de uma mudança comercial, da qual foram enviadas as informações através de um e-mail, passando a fazer parte deste documento. As informações foram enviadas no dia 03.10.2023.

A data e horário para realização dos serviços dependem de aprovação deste orçamento.

Os objetos vão ser carregados na Rua Duque de Caxias, 1297 - Centro e serão transportados para a nova sede, na Rua Washington Luiz, 820 – 7º andar.

- O valor para realização dos serviços contratados é R\$ 3.350,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Está incluso serviços de desmontagem e montagem de 1 mesa oval grande, 1 mesa redonda e 4 mesas em L.

Não está incluso serviços de embalagem dos itens menores como roupas, calçados, louças, livros, objetos de decoração, utensílios domésticos, eletrodomésticos menores, etc.

Está incluso material de embalagem como caixas de papelão recicladas, fitas, bobina de plástico bolha.

O valor deverá ser pago no término dos serviços **ou de acordo com negociação realizada entre as partes**. O valor é pago em cheque, espécie ou depósito bancário (TED/DOC/PIX) em conta corrente PJ **com envio do comprovante por WhatsApp (51)99955 8188**. Banco do Brasil – Ag. 0479-0 e conta 118641-8. A **chave do PIX é o nosso CNPJ 13.801.348/000120**.

A responsabilidade por avisar os encarregados pelo recebimento da mudança com as devidas providências como forrar elevadores, se certificar dos horários permitidos para entrega, verificar se tem carga e descarga nos dois endereços, quais os documentos necessários apresentar ou informar com antecedência, é da contratante. **Caso seja necessário interromper o transporte, sem dar**





continuidade aos serviços contratados por quaisquer situações não informadas com antecedência, a empresa cobra multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos serviços.

Em caso de chuva no dia agendado a mudança só ocorre se for a vontade do cliente, e se ele se responsabilizar por eventuais danos que possam ocorrer em função dos serviços realizados. A cliente já manifestou que não vai realizar a mudança com chuva.

Nos responsabilizamos por eventuais danos decorrentes da realização dos nossos serviços, se identificados no momento do transporte ou no término do mesmo, não nos responsabilizamos por danos já existentes nos objetos transportados como arranhões, lascas, batidas, afundamentos, rachaduras ou mesmo manchas de óleo, gordura, etc. e informados por nós ao cliente no ato da coleta. Não aceitamos reclamações posteriores a 24 horas do término dos serviços.

Qualquer necessidade de reparo devido a avarias, quebras ou outros riscos a ser realizado em função dos serviços prestados, serão analisados em conjunto com o cliente para encontrar a melhor forma de ressarcimento. Se o cliente decidir a forma de fazer os reparos necessários e só nos comunicar depois, não serão ressarcidos valores posteriores que não tenham sido combinados.

Validade da proposta: 07/11/2023.

Cronograma de trabalho: 1 dia de serviços.

Razão Social: JL Bergmann E Cia Ltda - ME

Nosso CNPJ: 13.801.348/0001-20.

Mão de obra utilizada: 1 motorista, 5 ajudantes.

A mudança ocorre através de transporte terrestre.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos ou ajustes caso sejam necessários.

Atenciosamente.
Jucélia Bergmann
Sócia proprietária.



Av. Polônia, 1001 - São Geraldo
Porto Alegre - RS - 90230-110



jucelia@mudancasbergmann.com.br
www.mudancasbergmann.com.br



(51) 99955.8188
(51) 3031.7539



/mudancasbergmann



/mudancas.bergmann